



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações sobre manutenção predial nas escolas do Carandá e Altos do Ipanema, sendo elas CEI 129, CEI 130, E.M. João Batista Larizzatti Junior (os dois prédios) e E.M. Renice Seraphim**

**CONSIDERANDO** que esta vereadora visitou no dia 02/04 as Unidades de educação do Carandá e Altos do Ipanema: CEI 129 "Profª Eva Aparecida João de Freitas", CEI 130 Professora Helley de Abreu Silva Batista", ambas de gestão compartilhada com a APASCENTAI; E.M. João Batista Larizzatti Junior (os dois prédios) e E.M. Renice Seraphim;

**CONSIDERANDO** que ambas as **CEIs** apresentam necessidades básicas, que precisam ser sanadas e que já foram diversas vezes solicitadas à Prefeitura, sem soluções efetivas, sendo essas necessidades: falta de tatame, colchonetes em péssimas condições, faltam lençóis e brinquedos (para uso em sala de aula); Outra questão são as infiltrações, e problemas no teto e forro, inadmissíveis em salas de aulas de nossas crianças e bebês. Cozinha quase completamente sem piso e apenas duas tomadas funcionando, causando grandes transtornos às trabalhadoras da merenda. Imagens a baixo:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



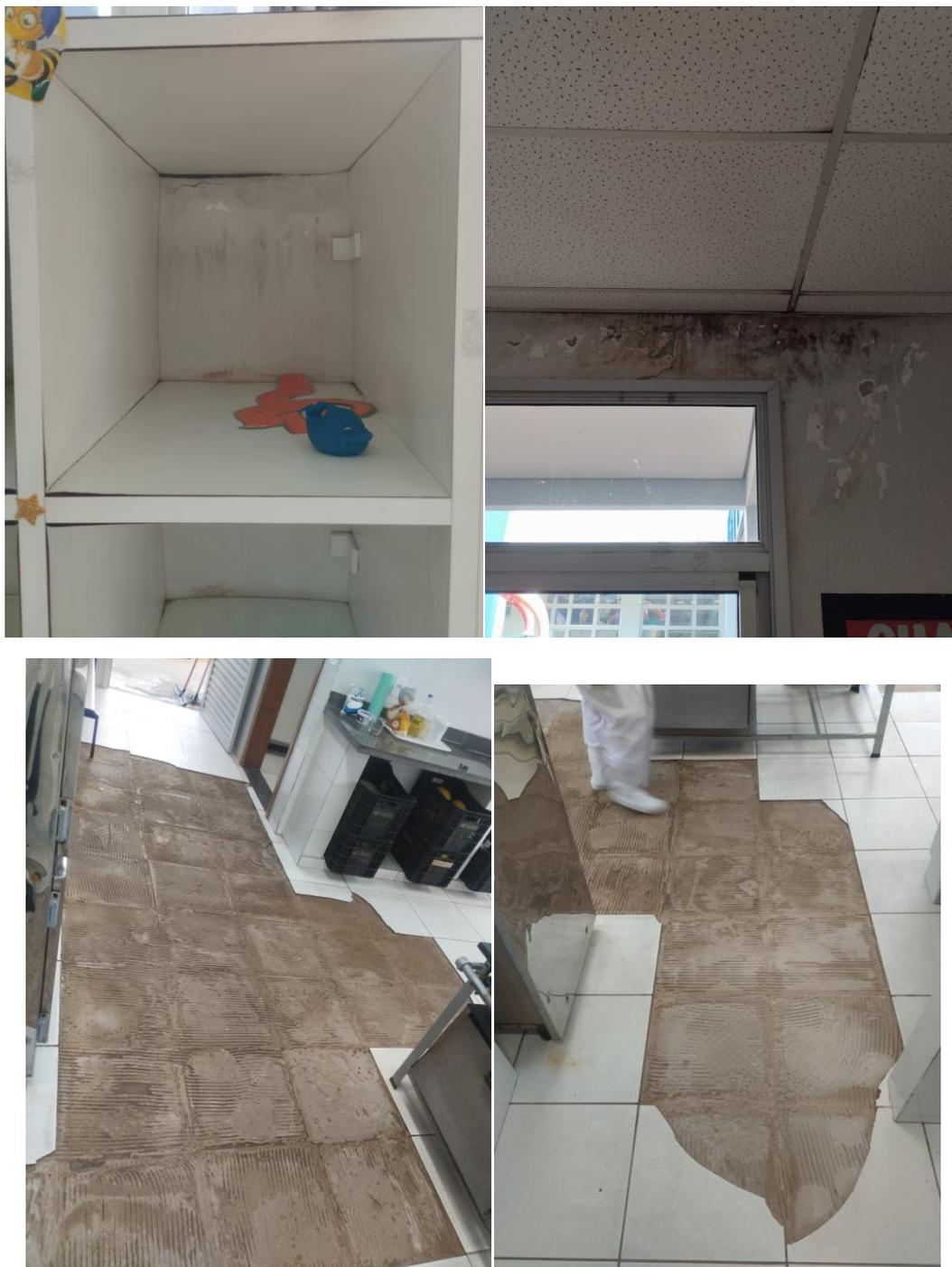
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



CONSIDERANDO ainda que no Termo de Colaboração com a APASCENTAI em sua **CLAÚSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO** define:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

2.17. Administrar os bens móveis e imóveis que lhe forem incumbidos por conta do presente Termo de Colaboração, até sua restituição ao Poder Público, garantindo, inclusive, a manutenção preventiva e corretiva dos referidos itens;

**CONSIDERANDO** que a **CEI 130** conta com apenas 15 cadeirões para as crianças e bebês do berçário e creche I usarem na alimentação, sendo que são 8 bebês no berçário e 50 crianças no Creche I, ou seja, 15 cadeirões para 58 crianças;

**CONSIDERANDO a E.M. João Batista Larizzati**, que possui dois prédios, um deles (antiga CEI 128) que atende 8 salas de pré I e 2 salas de pré II, e outro prédio, que atende pré II e ensino fundamental I;

**CONSIDERANDO** que uma escola dividida em dois prédios deveria ser atendida com melhores condições em relação a corpo de funcionários, especialmente de gestão, e também de estruturas como impressora, copiadora, e o próprio recurso do FRE;

**CONSIDERANDO** o prédio de pré I e pré II, há diversas necessidades de reparo, sendo elas: manutenção e reparos no telhado, portas inchadas e quebradas, piso levantando nas salas de aula, portas de vidro emperrando por falta de manutenção, dentre outras questões; O que essa vereadora pôde observar foram trabalhadores "freelancers" contratados por uma empresa informada no local chamada "Grupo Reallize", contratada pela Estrela, contratada pela Prefeitura para manutenção predial, fazendo o serviço de pintura externa na escola; Segue imagens:



**CONSIDERANDO a E.M. Renice Seraphim**, que apresenta problemas em sua estrutura predial, com diversas rachaduras, aberturas no piso, janelas de todas as salas quebradas, forros todos quebrados e fora do lugar, vaso sanitário quebrado, mictório





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

quebrado, torneira do banheiro masculino e banheiro sem porta e além de ser de conhecimento que a escola tem problemas em seu alicerce; Segue imagens:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Em relação as CEIs 129 e 130, que encontram-se em situação predial inadequada para bem receber as crianças e bebês, quais serão as providências tomadas? Por quem será feito (já que são abarcadas pelo contrato com a **Empresa Estrela** e também responsabilidade da **APASCENTAI** estabelecido em TC)? Quando?
2. De que maneira a empresa Estrela e a Apascentai estão sendo fiscalizadas pela Secretaria da Educação sobre o cumprimento de suas obrigações a fim de garantir atendimento de qualidade e adequado às crianças e bebês (no que tange às situações citadas) que frequentam essas CEIs?
3. Especificamente sobre a CEI 130, haverá compra de cadeirões para alimentação do berçário e crianças? Ainda sobre a CEI 130, quando e quem fará a manutenção dos pisos e tomadas da cozinha?
4. Em relação à **E.M. João Batista Larizzatti Junior**, até quando ficará dividida em dois prédios? Quais são as dificuldades conhecidas pela SEDU que são enfrentadas por essa divisão?
5. De que maneira a SEDU entende que deve ser organizada e dividida a gestão escolar para bem atender os dois prédios?
6. Considerando que o FRE é único para os dois prédios, a escola em questão tem prioridade nos chamados de manutenção predial já que o FRE poderia ser insuficiente?
7. Faltam máquinas copiadoras e funcionários da secretaria, principalmente no prédio que atende pré I e pré II, há previsão de superar essas necessidades? Quando? De que maneira?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

8. Sobre os trabalhadores informais, contratados por uma empresa que foi contratada pela empresa Estrela que é contratada da Prefeitura para manutenção predial, de que maneira a Prefeitura fiscaliza essas contratações? Favor detalhar.
9. Considerando a informalidade das contratações, a Prefeitura é informada pela Empresa Estrela sobre essas subcontratações? Favor enviar o link do portal da transparência onde consta todas as subcontratações feitas pela Estrela.
10. Em caso de acidente de trabalho de um trabalhador contratado nessa situação relatada, quem é o responsável em respaldar esse trabalhador? Favor copiar parte do contrato onde determina isso.
11. Qual a garantia que a Prefeitura tem de que esses trabalhadores estão sendo adequadamente remunerados (base salarial), se há registro em carteira de trabalho, se há benefícios como alimentação e transporte? Como a Prefeitura vem fiscalizando essa situação **muito recorrente**? Favor detalhar a fim de elucidar de fato o questionamento desta vereadora.
12. Quais são os laudos e constatações sobre a situação da estrutura predial e alicerce da E.M. Renice Seraphim?
13. Qual a previsão para reparo dos itens do banheiro masculino que estão quebrados na E.M. Renice Seraphim?
14. Qual a previsão para conserto dos forros da E.M. Renice Seraphim?
15. Qual a previsão de conserto das janelas?

**S/S. 04 de abril de 2025**

**FERNANDA GARCIA**

*Vereadora*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 07/04/2025 14:46

Checksum: **15B1300487F9C8A3A2D6FED74FB1A70D9E4396063E449B9D6FC4B1D970BEC6A9**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.